



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 93/2024**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que providencie a alteração do local em que o ponto de ônibus localizado próximo a Rua Augusto Cordeiro está instalado, para o outro lado da rua.

**Justificativa:** O ponto de ônibus localizado próximo a Rua Augusto Cordeiro, próximo casa da família Cordeiro está atualmente instalado, mas os ônibus param do outro lado da via, razão pela qual se faz necessária a mudança do local.

Luiz Alves/SC, em 17 de setembro de 2024

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador